

**PORTARIA 025/2019**

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, realizada em 21 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

**Parágrafo único – dos membros do Colegiado:**

Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito – matrícula SIAPE N.º 1218431 – Coordenadora do curso;  
Maria Aparecida de Oliveira Lopes – matrícula SIAPE N.º 1625472 – Vice Coordenadora do curso;

Da Composição Docente:

Alexandre de Oliveira Fernandes – matrícula SIAPE N.º 1606971 – Professor IFBA;  
Ana Cristina de Souza – matrícula SIAPE N.º 1650533 – Professora IFBA;  
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira – matrícula SIAPE N.º 3049314;  
Dodi Tavares Borges Leal – matrícula SIAPE N.º 3072719;  
Edson Machado de Brito – matrícula SIAPE N.º 1322233 – Professor IFBA;  
Fábia Barbosa Ribeiro – matrícula SIAPE N.º 2122534 – Professora UNILAB;  
Francisco de Assis Nascimento Jr. – matrícula SIAPE N.º 1085938;  
Joceneide Cunha dos Santos – matrícula N.º 745106115 – Professora UNEB;  
Lidyane Maria Ferreira de Souza – matrícula N.º SIAPE 1348447;  
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos – matrícula SIAPE N.º 1580518;  
Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos – matrícula SIAPE N.º 3026933.

Da Representação dos Servidores Técnico-Administrativos:

Fábio Isaac Machado de Faria – matrícula SIAPE N.º 1170613.

Da Representação Estudantil:

Ana Caroline da Silva Santos – matrícula N.º 2019101389;  
Adriana Barbosa Pesca – matrícula N.º 2019101558  
Epaminondas Lima Souza Barbosa Castro – matrícula N.º 2018101310

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

**Artigo 3º** - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 19 de novembro de 2019.

  
**Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,**

*Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.*

*Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.*

*SIAPE: 15463747*